

---

## A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA PANDEMIA E A BNC-FORMAÇÃO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Dra. Janaína Aparecida de Mattos Almeida ☎ 0000-0002-5227-5415

Dra. Joceli de Fatima Arruda Sousa ☎ 0000-0001-5424-6370

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

“Janaína, a tristeza e a dor da sua falta, jamais será superada. O que nos faz continuar na caminhada em busca de uma sociedade mais justa e igualitária é a alegria de termos convivido com você”.

**RESUMO:** Trabalhou-se com o Materialismo Dialético neste artigo, pois com esse referencial, se constata que, através da luta de classes se explica melhor a sociedade e logo a educação. Esse referencial propõe entendimento para além de apenas interpretar a realidade social, mas de intervir de forma objetiva em prol das reivindicações da classe trabalhadora. Mostrou-se que com as várias políticas neoliberais implementadas desde a década de 1990, o trabalho docente vem sendo reestruturado conforme a agenda do capital financeiro educacional e dos organismos internacionais. Apresenta como as políticas mais recentes como a BNCC e a Resolução 02/2019 também chamada de BNC-Formação, acirrou esse processo de desmonte e de privatização na formação do professor, principalmente durante o período pandêmico. No período pós-pandêmico segue como justificativa para o avanço do grande capital financeiro educacional e no controle das futuras gerações de trabalhadores através da formação de professores.

**PALAVRAS- CHAVE:** Formação de Professores; Capital Educacional; Privatização.

## THE PRECARIZATION OF TEACHING WORK IN THE PANDEMIC AND BNC-FORMAÇÃO: SOME CONSIDERATIONS

**ABSTRACT:** We worked with Dialectical Materialism in this article, because with this reference, it appears that, through the class struggle, society is better explained and then education. This framework proposes an understanding that goes beyond just interpreting social reality, but of intervening objectively in favor of the demands of the working class. It was shown that with the various neoliberal policies implemented since the 1990s, teaching work has been restructured according to the agenda of educational finance capital and international organizations. It presents how the most recent policies such as the BNCC and Resolution 02/2019, also called BNC-Training, intensified this process of dismantling and privatization in teacher training, especially during the pandemic period. In the post-pandemic period, it continues as a justification for the advancement of large educational financial capital and the control of future generations of workers through teacher training.

**KEYWORDS:** Teacher Training; Educational Capital; Privatization.



## 1 INTRODUÇÃO

Falar de Políticas para a Formação de Professores em nenhum momento foi assunto de consenso no Brasil, principalmente, quando de um lado estão os legisladores e do outro a classe de trabalhadores da educação que busca denunciar Políticas atreladas a precarização e intensificação do seu trabalho. No momento atual, o assunto toma ares mais vultuosos devido o problema que passamos a conviver desde meados do ano de 2020 com a pandemia do Corona vírus ou SARS-Cov2-19. Aliado a esse problema, ainda, temos que conviver desde as eleições presidenciais de 2018 com uma equipe de desgoverno voltada aos interesses hegemônicos e de políticas de proteção ao grande capital.

Neste trabalho, partimos da premissa de que, o conjunto de reformas e políticas de cunho neoliberal, que vem em curso, no país, deformam e esvaziam a formação de professores através, não só, mas também da minimização dos currículos que promove o desmonte do ensino superior público, para culminar no desmonte e na entrega desse setor para o grande capital financeiro privado de educação.

Esse cenário mais acentuado de exacerbação de políticas neoliberais, aliado ao conservadorismo acirrado na sociedade, iniciou em 2016, com a destituição da presidenta Dilma Rousseff da presidência. São tempos de acirramento do desmonte da educação pública com a BNCC, Reforma do Ensino Médio, Reforma trabalhista, Terceirizações, tempos de PEC da morte que congela futuro da população, tempos de criminalização dos movimentos sociais e das minorias como: negros, mulheres, indígenas, pobres, prostitutas etc. Tempos que o diferente dos padrões tidos como corretos se tornou intolerável. Diante disso, percebe-se que em países periféricos e de capitalismo tardio, como o Brasil, a democracia é frágil e está sempre em risco.

Nesse contexto, o processo de mercantilização da educação superior, principalmente nos cursos de formação de professores, que vem ocorrendo desde a



década de 1990, com a inserção do Brasil nas políticas neoliberais, com a pandemia, reforçou as tendências de reestruturação do trabalho, e do trabalho docente. Está-se levando em grande medida a naturalização das políticas emergenciais através da implementação da educação a distância (EAD), o *homeschooling*, educação via *vouchers*, como já ocorre em alguns países.

Entende-se nesse contexto de pandemia, que, a reestruturação do trabalho docente, já precarizada e intensificada, está intrinsecamente articulada ao processo de reestruturação do Estado brasileiro, que vem desde a década de 1990, aderindo na área social, precipuamente na educação, as políticas neoliberalizantes para a expansão do ensino superior privado no país<sup>1</sup> através da privatização da oferta do setor público que já é bastante parca.

Tais medidas apresentam como mote à lógica de como o capital se comporta para controlar esta crise, que incide, por meio de inúmeras mediações, na formação humana, já que a configuração de uma nova força de trabalho é necessária para dar sobrevida ao capital.

## 2 O CONTEXTO PANDÊMICO

Esse cenário pandêmico, acirrou e agravou as condições de trabalho docente no ensino superior, sobremaneira, que já vinha passando por sérias interferências e dificuldades através das políticas de desmonte, ao menos há três décadas.

Sobre isso, as autoras,

---

<sup>1</sup>No caso citado, o capital privado é mais o beneficiado com a expansão da Educação a Distância (EaD) durante o período do ensino remoto. O público também se encontra em um momento de severa precariedade de investimentos, e, nesse período de pandemia, se busca ainda mais a redução do Estado e da União nos investimentos para esse nível da educação com a terceirização de todos os serviços, a falta de concursos públicos e a contratação de docentes colaboradores por processos de seleção simplificados, deixando esses docentes sem nenhuma garantia de trabalho.



Não é de hoje que os recados chegam a nós para nos convencer de quanto ainda precisamos adequar a nossa posição para a conformidade com a produção e reprodução das relações capitalistas de produção, particularmente no que tange à formação da classe trabalhadora (CHAVES; FLORES; EVANGELISTA, 2020, p. 2).

Poder-se-ia dizer, que, não fosse as crises, nas quais se renova, se ressignifica se tornando mais violento na exploração, o capitalismo seguia reinando incólume com suas políticas neoliberais, principalmente em países que se tornaram capitalistas tardiamente e ainda hoje são periféricos e de terceiro mundistas. Essa composição entre os empresários e os organismos está muito clara no trabalho das autoras citadas acima, quando mostram que o capitalismo segue demonstrando em cada política, que trilha de mãos dadas nos mesmos caminhos dos organismos internacionais e do empresariado do mercado privado da educação.

Nesse sentido, hoje, “há um conjunto de discursos que sugere que as condições tecnológicas para o desenvolvimento da Educação a Distância (EAD) estão dadas” (FRANÇA; DINIZ, 2020, p. 151). Sabemos que isso não condiz com a realidade, pois, muitos elementos precisam ser levados em consideração quando se analisa a EaD e as políticas voltadas a beneficiar e expandir o capital educacional.

Podemos enumerar alguns desses elementos como sendo: a falta de políticas na formação inicial e continuada de professores no que condiz com a área das tecnologias, falta de espaço e local adequado de trabalho, grande precariedade das políticas educacionais para formação no uso das tecnologias, carência de equipamentos de cunho tecnológicos adequados e suficientes, cobertura de internet ainda em fase de expansão, as limitações de acesso as tecnologias pelos estudantes e professores pela situação econômica desfavorável, pela crise econômica crescente no país.

De início, pensou-se que seria por um período curto de tempo que as atividades presenciais foram suspensas, que logo voltaríamos a normalidade, porém, o quadro



de isolamento foi se prolongando de modo que as instituições de ensino iniciaram ações para minimizar os atrasos e perdas no processo de formação de seus acadêmicos.

### 3 TRABALHO DOCENTE

O trabalho em todas as categorias passou por mudanças no período pandêmico, e, o trabalho docente em todas as modalidades e níveis, passou por alguma reestruturação, já que não está ileso a esse contexto mencionado. “As medidas de distanciamento social da população resultaram em mudanças abruptas na forma do desenvolvimento das atividades docentes” (OLIVEIRA; PEREIRA, 2020, p. 729), em muitos casos não ocorreu formação, capacitação, ou treinamento para os docentes para lidar com os recursos tecnológicos, com as plataformas – que ele mesmo teve de providenciar em sua casa – ou preparar aulas para serem trabalhadas remotamente em sistema on-line. Conforme Relatório da rede GESTRADO, “as dificuldades são maiores ainda quando os docentes não receberam nenhuma formação para utilização de ferramentas tecnológicas necessárias para o desenvolvimento das atividades remotas” (GESTRADO, 2020, p. 704).

Os docentes tiveram muita dificuldade para acompanhar, avaliar e executar tarefas em ambiente virtual. Pois, não é apenas substituir as atividades presenciais pelas atividades remotas que as condições de aprendizado estarão dadas, são novas configurações que necessitam ser apreendidas.

Os professores tiveram que, de alguma forma, garantir a efetividade das aulas remotas e, para isso, passaram por dificuldades hercúleas, “a maioria desses profissionais não recebeu qualquer formação para o desenvolvimento dessas atividades” e mesmo assim o que se percebeu é que “o compromisso desses professores com os estudantes tem orientado a busca de meios para tornar a oferta



educativa possível” mesmo seu trabalho se tornando com isso mais intensificado e precarizado (GESTRADO, 2020, p. 714-715).

#### **4 A SAÚDE DOCENTE NA PANDEMIA**

As consequências desse cenário na vida dos docentes, são nefastas, se traduzem em tensões, angústias e adoecimento causado pela covid-19, primeiro dentro das próprias residências e depois com parentes próximos. Está sendo um quadro insuperável para muitos, com perdas de vidas que jamais serão reparadas. A sobrecarga gerada em função do isolamento social somado as tarefas familiares e domésticas atingiram de forma avassaladora os docentes gerando desgaste físico e mental intensificando e precarizando seu trabalho. Deve-se destacar que esse quadro atinge com mais intensidade as mulheres que já vinham com jornadas de trabalhos bastante extenuante.

Hypolito (2011), já tinha afirmado, que, a intensificação do trabalho docente está diretamente ligada ao ritmo, tempo e carga de trabalho. Os problemas posturais, de coluna cervical e psicossomáticos causado pela covid-19 tem se tornado crônicos na vida dos docentes do ensino superior.

A fadiga e o cansaço vivido pelos docentes, nesse período, se deve a inúmeros fatores. Um deles é de ter de executar seu trabalho no ambiente doméstico, na maioria das vezes improvisado, utilizando os poucos recursos tecnológicos que tem e ainda tendo de dar conta de todas as tarefas cotidianas, sem se descuidar dos acadêmicos. Com a remonta de trabalho no âmbito de suas residências, os docentes tiveram de criar, de construir um ambiente de trabalho que se tornou cansativo, cumulativo e muitas vezes caro, gastando mais em casa com água, energia elétrica com ar-condicionado, equipamentos novos, pois tinham de ficar disponíveis o tempo todo. A modalidade de trabalho on-line, faz com que o ambiente de trabalho passe a ser



qualquer lugar a qualquer momento em que se possa acessar uma conexão no *WhatsApp, Facebook, Instagram*. Esse quadro pressupõe em parecer não existir mais o tempo de trabalho e o tempo de não trabalho. Se ultrapassou o limite do limite aceitável.

Junto a tudo isso, ainda para muitos docentes, chegou a insegurança, a ansiedade, a depressão, o pânico de perder o emprego, pois, considera-se, que, ficou evidenciado o aprofundamento de um processo histórico de desigualdades sociais de um altíssimo índice de pobreza, desemprego bem como a precarização do trabalho refletida na desregulamentação das relações de trabalho, de reformas trabalhistas abusivas e nas adaptações abruptas impostas aos docentes<sup>2</sup>. Isso tudo alterou significativamente a vida do profissional da educação. São vários os distúrbios desencadeados nos docentes nesse período pandêmico que contribuiram em grande medida para a precarização do seu trabalho.

Os autores abaixo mostram em uma pesquisa de campo com docentes do ensino superior, em uma instituição privada que: “ficou evidente nesse contexto de pandemia a sobrecarga física e principalmente a mental sofrida pelos profissionais da educação” (SCHMIDT; LOPES; PEREIRA, 2020, p. 207). Como esse, vários estudos e pesquisas sobre a exacerbação e a precarização do trabalho docente vem mostrando esse quadro desde que iniciou o período de pandemia. São debates e discussões que ocorrem em eventos *on-line*, em *lives*, em projetos de extensão e em aulas ministradas remotamente. Nessas situações são debatidos muitos problemas que os docentes vêm tendo de enfrentar, principalmente no que se refere a sobrecarga

---

<sup>2</sup>Lei Geral das Universidades (LGU). Lei ordinária número 20933 de 17 de dezembro de 2021. Dispõe sobre os parâmetros de financiamento das universidades estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos. Essa Lei precariza e intensifica o trabalho dos docentes barbaramente. Não trataremos aqui, pois não é o mote deste trabalho. Para maiores detalhes consultar: [http://www.asc.uem.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=26322:nota-sobre-a-aprovacao-da-lei-geral-das-universidades-pela-alep&catid=986&Itemid=211](http://www.asc.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=26322:nota-sobre-a-aprovacao-da-lei-geral-das-universidades-pela-alep&catid=986&Itemid=211). Acesso em: 30 de junho de 2022.



física e mental que vem sofrendo. Muitos docentes dizem: o trabalho entrou na nossa/minha casa sem ser convidado e com ele muitos outros problemas.

## 5 O CONTEXTO DA RESOLUÇÃO 02/2019 BNC-FORMAÇÃO

Nesse contexto, dois meses antes da decretação pandemia, em dezembro de 2019, tivemos a Resolução 02/2019/CNE que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores das licenciaturas para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum, também chamada de BNC-Formação.

Essa resolução incide diretamente no trabalho do professor em vários aspectos. Interfere no currículo, na intensificação e na precarização. Esse momento foi muito profícuo para ser instituída essa Resolução, pois, concorda-se com a tese do capitalismo como doutrina de choque, de que o grande capital educacional, nesse período de crise pandêmica e econômica causado pela SARS-Cov2-19, se beneficia do quadro e busca consolidar um novo *modus operandi* na educação em todos os níveis através do ensino remoto, instituindo e naturalizando a EaD como “o novo normal, o qual foi imposto após a suspensão das aulas presenciais.

Sobre o capitalismo de choque, Klein (2008) já alertava que, no início do século XXI, que grandes empresas privadas do setor de medicamentos, viam a expansão dos seus mercados crescer muito através das epidemias. Naquele momento vivia-se o início do terror da Gripe H1N1 com o medicamento Tamiflu sendo comercializado em larga escala. Sobre isso a autora coloca que: “Essas empresas estão apostando num futuro apocalíptico de doenças endêmicas, no qual os governos serão obrigados a comprar, em moeda forte, todos os produtos salva-vidas cujas patentes o setor privado detém” (KLEIN, 2008, p. 345).

Nesse processo pandêmico e pós-pandêmico, enfatiza-se que se está naturalizando o ensino remoto, inclusive a BNC-Formação já está inserida no Projeto



Político-Pedagógico de muitos Cursos de Pedagogia e licenciaturas; e o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), que é sabido, fazem parte das pedagogias das competências, as pedagogias do aprender a aprender defendidas na década de 1990 pela UNESCO a partir do Relatório Delors resultado da conferência de Jomtiem na Tailândia. Os pilares da educação que definem o aprendizado que são considerados essenciais para que as crianças se desenvolvam, foram elaborados em 1999 por Jacques Delors<sup>3</sup>, e publicado por ele em Relatório intitulado “Educação: um tesouro a descobrir”. O conteúdo desse relatório, traduzido em competências e habilidades para a vida, durante um longo período fez parte do trabalho de muitos professores que deveriam se pautar neles para desenvolverem seus planos de aulas e suas metodologias de trabalho.

## 6 ALINHAMENTO DA BNCC COM A BNC-FORMAÇÃO

A BNC-Formação está em consonância com a BNCC de 2018, que segue sendo obrigatória sua adequação, pelas instituições da educação básica, ou seja, “está em implementação em todas as escolas brasileiras a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) que estabelece”, aqui entra a articulação das competências e habilidades das duas; “10 competências gerais que os estudantes precisam desenvolver e para que tenham asseguradas o direito as aprendizagens essenciais” e que para isto acontecer “é imperativo inserir o tema formação profissional para a docência, a BNC-Formação no contexto das mudanças que a implementação da BNCC desencadeia na Educação básica” (TAFAREL, 2019, p. 600-601). Como pode ser visto, habilidades e competências utilizadas há décadas, são resgatadas da BNCC

<sup>3</sup>Jacques Lucien Jean Delors GCC • GCIH (Paris, 20 de julho de 1925) é um político europeu de nacionalidade francesa, tendo sido presidente da Comissão Europeia entre 1985 e 1995. Foi autor e organizador do relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, intitulado: Educação, um Tesouro a descobrir (1996), em que se exploram os Quatro Pilares da Educação.



e com muita ênfase pela BNC-Formação. São trazidas muitas vezes. São palavras centrais que permeiam o documento todo.

Sobre isso, enfatiza-se que competências e habilidades, da forma que são utilizadas nas políticas neoliberais, desde a década de 1990, e que vem culminar com a BNCC e BNC-Formação, para formação de professores, é sabido que está se construindo com elas o reducionismo na formação através da reformulação dos Projetos Político-Pedagógico nos cursos de Pedagogia e Licenciaturas, articulado à lógica das competências, ou seja, a lógica do mercado, que busca a expansão do capital privado da educação que só vem crescendo no Brasil desde a LDB 9394/1996.

Nessas políticas, desde a década de 1990, e nas mais atuais como a Reforma o Ensino Médio, BNCC e a BNC-Formação está presente a minimização dos currículos que é a técnica se sobrepondo ao ensino pautado nos clássicos e a prática sendo enfatizada em detrimento a teoria, isto é o recuo da teoria, dos clássicos. É a formação de professores se transformando em um cursinho preparatório para trabalhar na Educação Básica, é a técnica e o controle buscado da formação das futuras gerações de trabalhadores. Todos esses elementos se resumem em que, “há alguns anos se constata a diminuição sistemática de disciplinas que discutem fundamentos teóricos no interior das licenciaturas por meio de mudanças curriculares” (CHAVES; FLORES; EVANGELISTA, 2020, p. 3).

Segundo a BNC-Formação, são três os eixos que formam o técnico da educação escolar, que os determinou como sendo, no seu artigo 4º: “conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional” que formam um conjunto de competências específicas e suas correspondentes habilidades” (TAFAREL, 2019, p. 601). É o mote de responsabilizar sempre do professor. Essa responsabilização é explícita nas produções e documentos com as orientações dos organismos internacionais, para a América Latina e Caribe, que estão afinadíssimos com as políticas que visam a expansão do capital financeiro educacional.



Além dessa formação tecnicista e instrumental que a Resolução 02/2019 restaura dos tempos de Regime Militar, também transforma o professor num “prático”. Taffarel (2019), denuncia o que foi silenciado, ocultado e invertido nesse documento, que ela afirma, parte de uma visão da “classe dominante, empresarial, capitalista” da sociedade como se fosse consenso, e legitima seu discurso (TAFFAREL, 2019, p. 2).

Evangelista, Fiera e Tilton (2019), afirmam que a Resolução 02/2019, atende ao mercado privado de educação quando identifica que a “Comissão Bicameral” com movimentos empresariais, com as organizações do mercado privado das escolas superiores, e denunciam que: “19 Aparelhos Privados de Hegemonia estão presentes na Comissão do CNE” (2019, p. 4). Destes, “seis associações representativas dos interesses das escolas privadas” (EVANGELISTA; FIERA; TITTON, 2019, p. 4). Ainda sobre isso, o que se vê é, “O CNE, que hoje tem um perfil composto por empresários da educação, priorizando o setor privado, e vem aprovando normativas que fortalecem a educação a distância, a formação aligeirada, o rebaixamento teórico na formação dos profissionais da educação” (TAFFAREL, 2019, p. 3).

A cara do CNE é de empresários da educação que expandem seu capital financeiro ancorado por instituições, quando deveria estar contribuindo para a manutenção de uma educação pública e de qualidade, que é sua missão precípua. O CNE e seus dirigentes estão alinhados aos organismos internacionais FMI, BM, BID que ditam as regras para a educação brasileira desde a década de 1990. O CNE atua com esmero na “venda de formação docente e as inumeráveis mercadorias a ela associadas”, seus componentes são representantes dos conglomerados do capital privado educacional que está em grande expansão no período pandêmico e pós-pandêmico, no Brasil (EVANGELISTA; FIERA; TITTON, 2019, p. 8).

Foi silenciado nessa Resolução, 40 anos de luta dos profissionais da educação, das entidades que representam a educação, dos sindicatos que lutam em defesa de políticas de valorização dos profissionais da educação. Foi desconsiderada nessa



Resolução a luta de décadas da história na construção da formação do professor alicerçada ao tripé da Universidade Pública que são, Ensino, Pesquisa e Extensão, pois é na Universidade o *locus* que se objetiva a indissociabilidade entre esses três elementos (TAFFAREL, 2019).

É sabido o que se quer dizer sobre o professor engajar-se. Quer dizer segundo as competências profissionais do professor na Resolução 02/2019, comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional, que quer dizer sempre que ele, o professor é o responsável pelas mazelas da educação e deve se virar em estudar para fazer a aprendizagem acontecer quando se sabe que isso depende de uma série de fatores como: “investimentos públicos, o financiamento público, as condições objetivas, a situação socioeconômica das famílias, o acesso as tecnologias, as carreiras, os salários, e materiais didáticos, a gestão e administração democrática” (TAFFAREL, 2019, p. 5).

Aderindo a BNCC e a 02/2019, a formação no Brasil, estará calcada na lógica da capacitação instrumental, descaracterizando a formação filosófica e histórica construída com muita luta há décadas. Com isso à centralização do conhecimento pedagógico e sua flexibilização, estará pré-formatado para a futura “uberização” do Ensino Superior nas licenciaturas.

## 7 NOTA TÉCNICA DE 06 DE JULHO DE 2022

Competência técnica, termo apregoado por Guiomar Namó de Mello na década de 1990, ressurge em Nota Técnica<sup>4</sup> como (CPC) Conhecimento Pedagógico do Conteúdo, no qual, percebe-se que reitera a necessidade de os professores serem formados para as técnicas do bem ensinar. Assim reporta o documento:

---

<sup>4</sup> Documento do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno, Nota Técnica de Esclarecimento sobre a Resolução CNE/CP n 2, de 2019, lançado em 06 de julho de 2022, assinado por Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho Nacional de Educação.



Impossível falar da formação de professores alicerçada na prática sem abordar o conceito e a prática do Conhecimento Pedagógico do Conteúdo (CPC). A ideia de CPC foi desenvolvida por Shulman (1986, 1987) há mais de três décadas e se encontra na raiz dos programas de formação de professores reconhecidos como de alta qualidade (CARLSON; DAEHELER, 2019; GROSSMAN, 2018; JENSET; KLETTE; HAMMERNESS, 2018) (NOTA TÉCNICA, 2022, p. 6).

Esse documento não traz referências bibliográficas de nenhum autor brasileiro, todas em inglês, importadas de países sedes dos organismos multilaterais, que orientam as políticas para os países periféricos desse a década de 1990, os quais, se pautam na técnica, na prática e na instrumentalização na formação da camada dos futuros trabalhadores. O documento ainda reforça que,

É por isso que o CPC é tão importante. Defende-se que esse seja o objeto central da aprendizagem de futuros professores. Espera-se que, durante os cursos sobre os componentes curriculares/etapas específicos, os estudantes possam não apenas aprender o conteúdo em si, mas fazê-lo desde um ponto de vista de quem vai ensinar esses objetos de conhecimento posteriormente, o que requer ação deliberada dos docentes das universidades (NOTA TÉCNICA, 2022, p. 6).

Segundo a Nota Técnica, ao professor cabe, “analogamente, é essencial que o professor saiba intervir nas diferentes formas de compreensão do objeto de conhecimento de maneira assertiva e planejada para garantir a aprendizagem com qualidade e equidade para seus estudantes” (NOTA TÉCNICA, 2022, p. 7). Esse documento chancela a BNCC e a BNC-Formação e reitera que o prazo para os cursos de Pedagogia e as Licenciaturas têm como limite o ano de 2022 para se adequarem, para não virem, posteriormente sofrer sanções. Sobretudo, ter-se-á as secretarias de educação, os núcleos, as pró-reitorias, todos os órgãos competentes para fiscalizar e que estarão a postos para exigir que tudo esteja adequado a Reforma do Ensino Médio, a BNCC e a BNC-Formação.



Essa nota de esclarecimento, que não esclarece, apenas impõe, extrapolou o que estabelece a Resolução 02/2019, especialmente no que tange a formação pedagógica nos cursos de pedagogia. Com ela as habilitações já superadas com a LDB 9394/96, vão retornar, justamente para atender a expansão do capital educacional financeiro. Ambas estão afinadas na afirmação de que,

a pandemia segue apropriada como argumento justificador para a imposição de atividades remotas e o discurso burguês ‘amoroso’ vigente manda sermos imensamente gratos àqueles que nos dão a chance de nos ‘atualizarmos’ nesse momento de desamparo (CHAVES; FLORES; EVANGELISTA, 2020, p. 2).

Que não se tenha a ingenuidade de se acreditar na falta de intencionalidade do Estado nessa composição que faz com os organismos internacionais e com os conglomerados empresariais para a formação inicial e continuada de professores, pois “por não pensar nem agir a curto prazo, o capital corre de mãos dadas com a referida intervenção estratégica do Estado na tarefa de conformar professores”, com isso, o controle na formação de professores não se dá apenas nos Cursos de Pedagogia, “também são destinados aos estudantes de licenciatura de todo o país”, é fechar todas as arestas, é não deixar nenhum sulco, nenhuma abertura para formação crítica, para questionamentos em relação a formação daqueles que irão formar a geração da classe trabalhadora de amanhã, então “num futuro não muito distante, estaremos um tanto mais preparados e não reclamaremos – equivocadamente!! – que não é possível trabalhar com o ensino remoto e afins porque não fomos formados para isso” (CHAVES; FLORES; EVANGELISTA, 2020, p. 2-3).

## 8 CONCLUSÕES

Aprovou-se de fato, no Brasil, a reforma empresarial do avanço do capital financeiro no campo da educação, contribuindo para que empresários, donos de



Fundações, também chamados, Homens de negócio, comprem mais escolas, mais faculdades, como aconteceu durante a pandemia e após a pandemia. A entrega se dá preferencialmente a organizações sociais e fundações empresariais, que estão alinhadas as políticas educacionais neoliberais desde a década de 1990, e principalmente nas atuais como a Reforma do Ensino Médio, a BNCC e a BNC-Formação.

Concorda-se que, “o contexto da crise pandêmica foi a grande oportunidade para a implementação da BNCC”, e depois a BNC-Formação<sup>5</sup> (DOURADO; SIQUEIRA, 2020, p. 844). Ou seja, é o alinhamento da BNCC, BNC-Formação, ensino remoto mais capitalismo de desastre com a pandemia para expandir o capital através da institucionalização da EaD.

Está-se caminhando para um enorme retrocesso na questão da formação de professores no Brasil com as políticas implementadas nos últimos anos. Precisa-se não apenas continuar a luta, mas intensificar a luta de resistência contra o alinhamento de tais políticas. O período pandêmico e pós-pandêmico acirrou o processo de desmonte e de privatização na formação do professor, é o entreguismo, é o êxito do capital financeiro educacional sobre a educação superior pública. Precisa-se combater a mais nociva delas que é a BNC-Formação que representa o fim da formação inicial de docentes nas universidades públicas conforme o molde que temos hoje, construída há mais de 40 anos com muita luta.

Nesse sentido, não podemos esmorecer e ceder ao avanço e investidas neoliberais, no qual, não se tem nenhum espaço para discussão. Na cartilha<sup>6</sup> do

---

<sup>5</sup> Vale ressaltar que a grande maioria das universidades federais e estaduais do Brasil rechaçam essa Resolução e vem fazendo eventos, discussões e debates, nos quais buscam mecanismos para a não adesão a ela.

<sup>6</sup> Mais detalhes consultar: Projeto do capital para a educação, volume 4: O ensino remoto e o desmonte do trabalho docente. Cartilha produzida pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN. A cartilha trata de temas atuais, como a pressão que governos e empresas privadas têm feito para a implementação do ensino remoto nas instituições de ensino superior durante a pandemia da Covid-19, que já vitimou mais de 120 mil pessoas em todo o país. A



(ANDES, 2020, p. 53): “O momento é absolutamente desafiador, e por isso a conjuntura de imposição do ensino remoto deve ser analisada no interior do conjunto de ações impulsionadas pelo projeto do capital para a educação na América Latina em um momento de ascensão da extrema direita”.

Esse é o momento de nos posicionarmos enquanto entidade, a qual fazemos parte, contra a Resolução 02/2019 e, principalmente contra a Nota Técnica que não esclarece nada da BNC-Formação, e sim, apenas reforça a composição entre o CNE, os organismos internacionais e o capital financeiro educacional.

Precisamos entender a tecnologia (*lives*, falas no geral) como um espaço de luta para denunciar as desigualdades econômicas e sociais que ficaram mais escancaradas com a pandemia. Essa explicitação das desigualdades reforça a discriminação o preconceito, ou seja, a exclusão digital.

Também podemos contribuir lutando para a elaboração de políticas de resistência e não adaptação à imposição do ensino remoto e EaD, pois são modelos excludentes que empobrecem o processo educativo, além de não proporcionar condições de trabalho adequadas.

Este, que é um momento de desafios, entreguismos e desmonte da educação pública, requer estratégias de organização para a luta coletiva.

## REFERÊNCIAS

ANDES-SN lança cartilha sobre ensino remoto e o desmonte do trabalho docente. **ANDES**, 2020. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/aANDES-SN-lanca-cartilha-sobre-ensino-remoto-e-o-desmonte-do-trabalho-docente1>.

---

publicação ainda traz conceitos sobre ensino remoto, trabalho remoto e o Ensino à Distância, além de expor ações de luta contra a precarização da educação via ensino remoto.



BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 02 de set. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP n. 3, de 21 de fevereiro de 2006a**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder executivo, Brasília, DF, 11 mar. 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp003\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp003_06.pdf). Acesso em: 12 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica de Esclarecimento sobre a Resolução CNE/CP nº 2, e 20 de dezembro de 2019**. Lançada em 06 de julho de 2022.

CHAVES, P. M.; FLORES, R.; EVANGELISTA, O. Ensino híbrido cai sobre professorado. **Contrapoder**, 2020. Disponível em: <https://contrapoder.net/colunas/ensino-hibrido-cai-sobre-o-professorado/>. Acesso em: 04 ago. 2022.

DOURADO, L. F.; SIQUEIRA, R. M. A ARTE DO DISFARCE: BNCC COMO GESTÃO E REGULAÇÃO DO CURRÍCULO. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 35, n. 2, p. 291, 2019. DOI: 10.21573/vol35n22019.95407. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/vol35n22019.95407>. Acesso em: 04 ago. 2022.

EVANGELISTA, O. Faces da Tragédia Docente no Brasil. *In*: SEMINARIO INTERNACIONAL DE LA RED ESTRADO, Movimientos Pedagógicos y Trabajo Docente en tiempos de estandarización, 11., 2017, México. **Anais** [...]. México: Red Estrado, 2017. Disponível em: [http://redeestrado.org/xi\\_seminario/pdfs/eixo3/68.pdf](http://redeestrado.org/xi_seminario/pdfs/eixo3/68.pdf). Acesso em: 22 out. 2020.

EVANGELISTA, O.; FIERA L.; TITTON, M. Diretrizes para formação docente é aprovada na calada do dia: mais mercado, **Universidade Esquerda**, UàE, 2019. Disponível em: <https://universidadeaesquerda.com.br/debate-diretrizes-para-formacao-docente-e-aprovada-na-calada-do-dia-mais-mercado/>. Acesso em: 04 ago. 2022.

EVANGELISTA, O. *et al.* **Desventuras dos professores na formação para o capital**. Campinas: Mercado de Letras, 2019.



FRANÇA, B.; DINIZ, N. Trabalho Docente, Desigualdades Educacionais e Capitalismo de Desastre: Impactos da pandemia de coronavírus na educação. **Giramundo**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 143-156, jan./jun. 2020.

GESTRADO. **Grupo de Estudos Sobre Política Educacional e Trabalho Docente. Relatório Técnico**. Trabalho Docente em Tempos de Pandemia. Belo Horizonte: UFMG, 2020b.

HYPOLITO, Á. M. Reorganização Gerencialista da Escola e Trabalho Docente. Artigo. **Educação: teoria e prática**, Rio Claro, SP, v. 21, n. 38, out./dez. 2011. e-ISSN: 1981-8106.

KLEIN, N. **A doutrina do choque**: a ascensão do capitalismo de desastre. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

OLIVEIRA, D. A.; PEREIRA JUNIOR, E. A. Trabalho docente em tempos de pandemia: mais um retrato da desigualdade educacional brasileira. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 719-735, set./dez. 2020.

SCHMIDT, J. B.; LOPES, F. M.; PEREIRA, S. L. Impacto da pandemia no trabalho docente no ensino superior. **Monumenta-Revista de Estudos Interdisciplinares**, Joinville, v. 1, n. 2, p. 191-213, jul./dez. 2020.

SOUZA, A. G. de; EVANGELISTA, O. Pandemia! Janela de oportunidade para o capital educador. **Contrapoder**, 2020. Disponível em: <https://contrapoder.net/colunas/pandemia-janela=de-oportunidade-para-o-capital-educador/>. Acesso em: 04 ago. 2022.

TAFFAREL, C. N. Z. Base Nacional Comum para formação de professores da educação básica (BNC-FORMAÇÃO): Ocultar, silenciar, inverter para o capital dominar. **Formação em Movimento**, v. 1, n. 2, p. 600-607, jul./dez. 2019. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2019/11/BNCF-Celi-Taffarel-24112019.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2022.

Recebido em: 15-11-2022

Aceito em: 15-12-2022

